



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº. 48/10**

Considerando, que o papel do Vereador, além de legislar, é também de zelar pela segurança Pública e o bem estar social, sendo o principal elo de ligação entre a comunidade que representa, e o poder público municipal.

Considerando que o comércio da nossa cidade não pode ser prejudicado, principalmente os devidamente regularizados, os quais recolhem seus impostos gerando arrecadação aos cofres públicos, além dos empregos oferecidos aos roseirenses.

E, pelos considerandos, requiro após deliberado pelo agosto plenário, ao Chefe do Executivo Municipal Marcos de Oliveira Galvão, providências no sentido de ser criado um órgão para atuar na fiscalização junto ao comércio local e o combate aos vendedores ambulantes de outras localidades, de diversos produtos, os quais não geram nenhum tipo de arrecadação para o município, prejudicando assim os comerciantes devidamente regularizados em nossa cidade.

Plenário Vereador João Caltabiano, 03 de maio de 2010.

Vereador João Vilaça Guimarães

Autor do Requerimento

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador Edson Chagas Rodrigues